



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei nº 321/2003

De 16/07/2003

Dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com as Olimpíadas Estudantis do Município de Euclides da Cunha Paulista e da outras providencias."

Jose Carlos Mendes, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a custear parcialmente as despesas com as Olimpíadas Estudantis do Município de Euclides da Cunha Paulista.

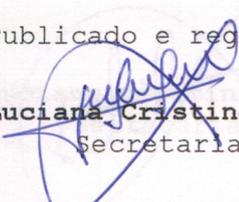
Artigo 2º - Para a cobertura da presente despesa serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 16 dias do mês de julho de 2003.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeitura Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE N
DATA DE 16/07/2003
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE.


.....